

PORTARIA Nº 1093, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Aloca frequência mista para a República Dominicana.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Resolução nº 57, de 10 de outubro de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.040844/2015-12,

RESOLVE:

Art. 1º Alocar, à empresa TAM Linhas Aéreas S.A., nos termos dos entendimentos em vigor, 4 (quatro) frequências semanais para realização de serviços aéreos mistos entre o Brasil e a República Dominicana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS